



DECRETO Nº 059/2016

Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora **VILMA FAVORETO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por Invalidez Permanente, a servidora **VILMA FAVORETO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.912.144-0 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 769.435.859-91, nomeada em 01.03.1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5.572/2016, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R\$ 2.311,89 (Dois mil trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 462,38 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme o artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação do Trabalho no valor de R\$ 462,38 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) de acordo com o artigo 106, §1º da Lei Complementar n.º 346/2013 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 275,80 (Duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 195, §1º da Lei Complementar n.º 018/1992, totalizando o valor de R\$ 3.512,45 (Três mil quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) mensais e R\$ 42.149,40 (Quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos) anuais, conforme artigo 6º- A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

Alterado Conforme
Decreto N.º 051/17
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Julho 120/16
DE N.º 07/16
UMUARAMA, 11 07 120/16
José Carlos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS